



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 507/2022
Data: 14/03/2022 - Horário: 15:54
Legislativo - RCE 5/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 5//2022

Estabelecem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada por meio da Portaria nº 32 de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Os vereadores infra-assinados, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Joecir Bernardi - PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Romulo Faggion - União Brasil**, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada por meio da Portaria nº 32 de 9 de março de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecem o prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias.

De acordo com o § 2º do art. 67 do Regimento Interno, deve ser submetido ao duto plenário a solicitação de prazo de duração da Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Conforme Ata nº 2 proveniente da reunião da Comissão Especial de Inquérito - CEI realizada no dia 14 de março de 2022, os membros da CEI, acordaram que o prazo para duração dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 14 de março de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

